



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT S.A. e Outras** ("Grupo Odebrecht" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da *Ata da Assembleia Geral de Credores* retomada em 21 de outubro de 2021 referente às Recuperandas Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e Odebrecht Participações e Engenharia S.A. (Doc. 01).

Os credores concordaram com a suspensão dos trabalhos da AGC até o dia 16 de dezembro de 2021, às 13 horas, com identificação dos participantes a partir das 12:45 horas. Os trabalhos serão retomados, a princípio, na plataforma digital "*clickmeeting*".

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo

OAB/SP 120.528

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE CREDORES DAS RECUPERANDAS ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. E ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

REALIZADAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2021

LOCAL E HORA: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, às 13:00 (treze horas), de forma virtual - plataforma digital “*clickmeeting*”, por força das limitações impostas pela pandemia ocasionada por conta do corona vírus e em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, nos autos da recuperação judicial processada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100.

PRESENCAS: Lista de presentes conforme documento anexado à presente ata.

MESA: Diretor Presidente – Eduardo Barbosa de Seixas, por Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda.
Secretário – Dr. Marcos Gomes da Costa, OAB/SP 173.369, representante do credor Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Edital lido na Assembleia Geral de Credores (“AGC”) na data de 10.12.2019.

ORDEM DO DIA: (a) Aprovação ou rejeição da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) em consolidação substancial, sendo a votação apurada na forma do art. 45 da Lei 11.101/05, conforme decisão de segundo grau (exceto para a Odebrecht Participações e Engenharia S.A. – “OPE”, que já deliberou sobre essa ordem do dia); (b) Constituição do Comitê de Credores, (c) Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ; e (d) Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ.

INFORMAÇÕES GERAIS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Antes de conceder a palavra às Recuperandas, a Administradora Judicial comunicou que:

Com relação à Recuperanda OPI, a Administradora Judicial entende que a ordem dia “a” estaria prejudicada em função dos termos da cláusula 2.5 do PRJ Consolidado, posto que estipula a data de 03 de novembro de 2020 como prazo limite para adesões. Dessa forma, a Administradora Judicial questionou a Recuperanda e os Credores a respeito deste entendimento para que, se estiverem de acordo, este item possa ser declarado superado. Dado o silêncio da Recuperanda e dos Credores a Administradora Judicial considerou o item “a” da ordem do dia superado.

A ata será lavrada de forma sumária, de forma que aqueles que queiram que suas posições dela constem, deverão fazê-lo mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico aj_odb@alvarezandmarsal.com ainda durante a assembleia; os credores que queiram apresentar ressalvas por escrito deverão fazê-lo até as 14:30 horas do dia de hoje, a serem enviadas ao mesmo e-mail.

Os credores que assinaram as atas nas últimas assembleias receberão a ata para assinatura e devolução via *docusign*, para cumprir a norma do art. 37, §7º, da Lei n.

11.101/05, promovendo-se as alterações necessárias por conta das ausências comunicadas.

OCORRÊNCIAS: Passada a palavra à representante das Recuperandas, a Dra. Ana Elisa informou acerca das evoluções nas negociações com os credores, em especial nos aspectos comerciais da ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., sendo que as negociações envolvendo a ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. também haviam avançado, mas que será necessário um prazo adicional para poder colocar os PRJs em votação, pelo que foi encaminhada a suspensão das assembleias para o dia 16 de dezembro de 2021.

DELIBERAÇÕES:

ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. e ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

Colocada em votação, a suspensão das AGCs das Recuperandas OPI e OPE para o dia 16 de dezembro de 2021 foi aprovada por aclamação.

RESSALVAS:

O Credor Caixa Econômica Federal solicitou que constasse por escrito na presente ata a seguinte ressalva:

“Diante da não apresentação da versão atualizada do plano de recuperação judicial nos autos até a presente data, a CAIXA ressalva que precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias a fim de deliberar em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer versão do plano de recuperação judicial, contados da data de sua apresentação nos autos.”

A Administradora Judicial recebeu ressalva por escrito do credor Caixa Econômica Federal, que será acostada à presente ata.

ENCERRAMENTO:

Com a suspensão das AGCs das Recuperandas Odebrecht Participações e Investimentos S.A. – (“OPI”) e Odebrecht Participações e Engenharia S.A. (“OPE”) a Administradora Judicial informou que elas serão retomadas de forma virtual, utilizando-se a plataforma “Clickmeeting”, no dia 16 de dezembro de 2021, às 13 horas, com início da identificação a partir das 12:45 horas, devendo ser observadas as instruções que serão enviadas, como as que foram remetidas para a presente AGC.

Por fim, a Administradora Judicial informou que, no mais, não haverá necessidade de novo credenciamento dos credores das Recuperandas, sendo necessária, porém, a identificação dos credores já credenciados para esta Assembleia, após o que interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pelo Sr. Eduardo Barbosa de Seixas, na qualidade de Administrador Judicial, pelo secretário e pelos Credores abaixo listados.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL
ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

DocuSigned by:



Eduardo Barbosa de Seixas

RG: 09.376.430-6

SECRETÁRIO

DocuSigned by:



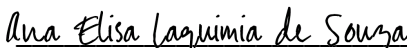
Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

Dr. Marcos Gomes da Costa

OAB/SP 173.369

RECUPERANDAS

DocuSigned by:



**ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. e ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E
ENGENHARIA S.A.**

Dra. Ana Elisa Laquimia de Souza

OAB/SP 373.757

ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Classe I

DocuSigned by:



Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

Dr. Marcos Gomes da Costa

OAB/SP 173.369

Classe II

DocuSigned by:



Chubb Peru S.A.

Dra. Diana Freire de Queiroz Barros

OAB/SP 419.519

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores de Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e Odebrecht Participações e Engenharia S.A. realizadas em 21 de outubro de 2021.

Classe III

DocuSigned by:

Diego Mathias

265D3009D03179...

Caixa Econômica Federal

Dr. Diego Mathias

CPF: 039.858.949-65

DocuSigned by:

Pedro Magalhães Humbert

54E29A1808...

Deutsche Bank Trust Company of America

Dr. Pedro Magalhães Humbert

OAB/SP 291.372

Classe IV

DocuSigned by:

Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

4483125407A91E...

Lotus Distribuidora de Propaganda Ltda.

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes

OAB/SP 314.767

DocuSigned by:

Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

4483125407A91E...

Language Workshop Tradução e Interpretação Ltda.

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes

OAB/SP 314.767

ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

Classe I

DocuSigned by:

Mariana Leoni Beserra

80B147704A2E...

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Dra. Mariana Leoni Beserra

OAB/SP 443.636

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores de Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e Odebrecht Participações e Engenharia S.A. realizadas em 21 de outubro de 2021.

Classe III

DocuSigned by:

Shirley de Oliveira Santos

931A720A-995408

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Dra. Shirley de Oliveira Santos

OAB/RJ 107.910

DocuSigned by:

Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

4A821C5A-75476408

BDO RCS Auditores Independentes

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes

OAB/SP 314.767



Quórum: Lista de Presença da AGC OPE e OPI - 21/10/2021

OPE

Lista de presença

Credor	Representante	Usuário	Categoria	Classe	Créditos (R\$)	Presença
MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS	Mariana Leoni Beserra	MATTOS FILHO ADV_Mariana	Com Voto	1	138.475,73	Sim
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	2.480,77	Sim
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	Shirley de Oliveira Santos	FINEP_Shirley	Com Voto	3	31.642.574,19	Sim

OPI

Lista de presença

Credor	Representante	Usuário	Categoria	Classe	Créditos (R\$)	Presença
MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	Marcos Gomes da Costa	MACHADO MEYER_Marcos	Com Voto	1	245.343,85	Sim
MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	1	895,20	Sim
CHUBB PERU S.A. COMPANIA DE SEGUROS Y REASEGUROS	Diana Freire de Queiroz Barros	CHUBB_Diana	Com Voto	2	545.075.500,20	Sim
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	60.200,85	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Diego Mathias	CAIXA_Diego	Com Voto	3	1.438.656.477,00	Sim
DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY OF AMERICAS (DBTCA)	Pedro Magalhães Humbert	MAYER BROWN ADV_Pedro	Com Voto	3	975.308.721,10	Sim
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	Shirley de Oliveira Santos	FINEP_Shirley	Com Voto	3	31.642.574,19	Sim
NUOVO PIGNONE INTERNATIONAL S.R.L.	Daniel Vieira Paiva	NUOVO PIGNONE_Daniel	Com Voto	3	39.503.982,48	Sim
VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	193,51	Sim
LANGUAGE WORKSHOP TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	775,84	Sim
LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	3.085,13	Sim
MACEDO E MARTINS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	1.209,15	Sim



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (“AGC”) DE ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (“OPI”) (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperanda”)

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DIREITOS

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100 – 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (“CAIXA”), instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, e constituída nos termos do Decreto Federal nº 66.303/70, regendo-se, atualmente, pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.12.2017, arquivado no Registro do Comércio sob o número nº 1018255 em 23/02/2018, e alterado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: de 19.01.2018 (1016518 em 16.02.2018); de 16.07.2018 (1096696 em 03.09.2018), publicado no Diário Oficial da União de 05.09.2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com o seu Jurídico Regional situado na Avenida Paulista, nº 750, Torre Norte, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-908, vem, por seus representantes, manifestar as seguintes ressalvas, a fim de que constem da Ata da AGC realizada nesta data:

I – A CAIXA reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de judicializar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos;

II – A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas, se for o caso;

III – Diante da não apresentação da versão atualizada do plano de recuperação judicial nos autos até a presente data, a CAIXA ressalva que precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias a fim de deliberar em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer versão do plano de recuperação judicial, contados da data de sua apresentação nos autos.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

Diego Mathias
RG 8.329.190-7- SSP/PR
CPF/MF 039.858.949-65

Rosemary Freire Costa de Sá Gallo
OAB/SP 146.819

Claudio Yoshihito Nakamoto
OAB/SP 169.001

CREDOR	RESUMO DO CHAT
z_AJ_Erika Kemmer	BOA TARDE A TODOS. INÍCIO DA IDENTIFICAÇÃO.
FINEP_Shirley	Boa tarde!
MAYER BROWN ADV_Pedro	OK
FINEP_Shirley	OK
MATTOS FILHO ADV_Mariana	OK
CHUBB_Diana	OK
FINEP_Marcos_ACOMP	OK
FINEP_Marcos_ACOMP	Boa tarde!
z_AJ_Erika Kemmer	Link dos ouvintes já foi enviado para os e-mails cadastrados e segue: https://youtu.be/_nMQuEQ8LmM
MACHADO MEYER_Marcos	Vejo e ouço
CAIXA_Diego	Boa tarde
CAIXA_Diego	Ouvindo bem aqui
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Boa tarde a todos!! Ouço bem.
MACHADO MEYER_Anna_ACOMP	sim, ouço e vejo!
NUOVO PIGNONE_Daniel	OK
Z_RECUP_Ana_EM	OK
Z_RECUP_Ana_EM	Ouço e vejo bem, obrigada!
Z_RECUP_Danilo_EM	vejo e ouço bem!
LBCA ADV_Anna	OK
z_AJ_Erika Kemmer	Vamos dar início à continuação das AGCs das recuperandas Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (OPI) e Odebrecht Participações e Engenharia S.A. (OPE).
MACHADO MEYER_Marcos	Caro Seixas, estou substituindo o Dr. André Ericsson. Marcos Gomes da Costa, OAB/SP 173.369
z_AJ_Erika Kemmer	Algum credor ou recuperanda discorda?
z_AJ_Erika Kemmer	Entendemos que o item A está superada.
z_AJ_Erika Kemmer	aj_odb@alvarezandmarsal.com
AJ_Luciana F. Gasques	Dr. Marcos Gomes, ok - cientes
Z_RECUP_Carolina_EM	Ana
Z_RECUP_Ana_EM	Sim, por favor!
z_AJ_Erika Kemmer	PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARA AMBAS AS AGCS PARA O DIA 16/12 ÀS 13H.
z_AJ_Erika Kemmer	ALGUM CREDOR É CONTRA A SUSPENSÃO?
z_AJ_Erika Kemmer	ALGUM CREDOR SE ABSTÉM?
CAIXA_Diego	Senhor AJ, apenas para constar em ata
CAIXA_Diego	Temos apenas uma ressalva com relação ao prazo
CAIXA_Diego	sim
CAIXA_Diego	a mesma ressalva
NUOVO PIGNONE_Daniel	Alguma previsão de nova versão de plano da OPI?
z_AJ_Erika Kemmer	OK, Dr. Diego. Constará a mesma ressalva.
AJ_Luis Roux	Ok
CAIXA_Rosemary_ACOMP	De qualquer forma, encaminharemos as ressalvas por escrito.
CAIXA_Diego	Vou colocar aqui por escrito
Eduardo Seixas A&M	ok
NUOVO PIGNONE_Daniel	Ok, obrigado
CAIXA_Diego	Diante da não apresentação da versão atualizada do plano de recuperação judicial nos autos até a presente data, a CAIXA ressalva que precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias a fim de deliberar em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer versão do plano de recuperação judicial, contados da data de sua apresentação nos autos.
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Eduardo, enviaremos as ressalvas completas por email após a AGC.
z_AJ_Erika Kemmer	ok
z_AJ_Erika Kemmer	AGCs SUSPENSAS PARA O DIA 16/12. COM IDENTIFICAÇÃO ÀS 12H45 E RETORNO DOS TRABALHOS ÀS 13H
AJ_Luis Roux	podemos, um minuto
z_AJ_Erika Kemmer	ELABORAÇÃO DA ATA.
FINEP_Shirley	Tive problema aqui na internet e caí.
FINEP_Shirley	Obrigada!
z_AJ_Erika Kemmer	LEITURA DA ATA.
Z_RECUP_Ana_EM	Caros - em realidade o prazo era 3 de novembro (em razão do feriado, o prazo se encerrava no primeiro dia útil subsequente)
CAIXA_Diego	ok
CAIXA_Rosemary_ACOMP	ok.
Z_RECUP_Ana_EM	obrigada!
z_AJ_Erika Kemmer	Ressalvas devem ser enviadas até 14h30 para o e-mail aj_odb@alvarezandmarsal.com
z_AJ_Erika Kemmer	AGCs SUSPENSAS PARA O DIA 16/12. COM IDENTIFICAÇÃO ÀS 12H45 E RETORNO DOS TRABALHOS ÀS 13H.
FINEP_Marcos_ACOMP	boa tarde
z_AJ_Erika Kemmer	BOA TARDE A TODOS.
Z_RECUP_Ana_EM	boa tarde!
MACHADO MEYER_Marcos	Boa tarde